

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DA ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**DIRETORIA/2020**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da 22ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/9, “8.5.3.1 *Em casos em que a urgência se justifique e que não haja possibilidade de realização de reunião presencial, excepcionalmente, o presidente poderá convocar reunião na modalidade não presencial para deliberação de matéria específica*”. Face cenário COVID-19 as reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams. Participam também os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Heronides Eufrásio Filho, Celso José Tiago, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro e Danilo Cezar Aguiar de Souza. A convite do Presidente, ainda estiveram presentes Julio Seixas Fabiano Soares, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios, e Heglshyschinton Valério Marçal, Assessor da Diretoria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos. 1. **MATERIAS - 1.1. PRESIDENTE – 1.1.1. Proposta do Postalis para aprovação dos Planos de Custeio do PBD Saldado e do POSTALPREV – Relatório/PRESI Nº 013/2020.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação dos Planos de Custeio do Plano de Benefício Definido – PBD e do PostalPrev para o exercício de 2020, tendo início da vigência retroativa a abril de 2020, com parecer favorável pela sua aprovação, e posterior encaminhamento a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SE/ST/ME, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia,

Inovações e Comunicações – MCTIC. O Diretor de Governança dos Correios, Sr. Celso José Tiago, se abstém da votação pelo fato de ser Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Complementar - POSTALIS.

**1.2. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS – 1.2.1 Atualização do Portfólio de Iniciativas Estratégicas** – Relatório/DIEFI nº 010/2020. A pedido do Diretor de Gestão Estratégica, Tecnologia e Finanças, Sr. Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, o tema é RETIRADO de pauta.

**1.3. DIRETOR DE NEGÓCIOS. Revisão dos preços de itens de cobrança do serviço “Correios Log Supri”** - Relatório/DINEG nº 014/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA os novos preços do serviço Correios Log Supri, conforme Anexo 1, do citado relatório, considerando o agrupamento de atividades e definição de preços fixos para os itens de cobrança, em substituição aos preços aprovados na 34ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 28/08/2019, por intermédio do Relatório/DINEG nº 010/2019.

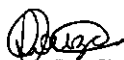
**1.4. Redesenho do serviço “SEDEX hoje” para piloto com recursos próprios** – Relatório/DINEG nº 015/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o redesenho do serviço SEDEX HOJE e respectivos preços, conforme Anexo 1, do citado relatório, considerando operação piloto com recursos próprios.

**1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – 1.5.1. Modelo de Negócio Imobiliário – Locação Sob Medida (BTS) com direito de superfície – para implantação do Complexo Operacional e Administrativo Porto Alegre Centro (COA-Porto Alegre Centro), na região de Porto Alegre/RS.** Relatório/DIRAD nº 009. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, do modelo de negócio imobiliário LOCAÇÃO SOB MEDIDA (BTS) COM DIREITO DE SUPERFÍCIE, para aplicação mediante processo licitatório, na implantação do COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PORTO ALEGRE CENTRO (COA PAE CENTRO), na região de Porto Alegre/RS.

**1.5.2. Modelo de Negócio Imobiliário Locação Sob Medida (BTS) com Direito de Superfície para a implantação do Complexo Operacional e Administrativo do Prado (COA Prado), na região de Fortaleza/CE.** Relatório/DIRAD nº 010/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, para a aplicação do modelo de negócio imobiliário LOCAÇÃO SOB MEDIDA (BTS) COM DIREITO DE SUPERFÍCIE, mediante processo licitatório, na implantação do COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO PRADO (COA Prado), na região de Fortaleza/CE.

**2. EXPOSIÇÃO – 2.1. DIRETOR DE NEGÓCIOS – 2.1.1. Acordo Bilateral Brasil – Espanha.** Apresentado. **ENCERRAMENTO.** E, como

nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretária das reuniões de Diretoria Executiva, lavrei este Extrato de ata.



**Cristiane de Souza Costa**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários